



RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS APÓS ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Flores - PE, através de sua **Comissão Especial**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1.164 de 25 de junho de 2020, bem como, da Resolução CMDCA 01/2023, resolve:

I – Publicar, após a análise das impugnações, **a relação provisória de inscritos habilitados para as próximas etapas** do Edital 001/2023, a saber:

RELAÇÃO DE HABILITADOS(AS)	
Nº	NOME
01	Alan Vitor da Silva Gomes
02	Artur Medeiros Santana Barbosa
03	Madalli Pereira da Silva
04	Maurício Vieira da Silva
05	Pedro Adiel Costa Estima

II – O(a) inscrito(a) impugnado será devidamente notificado pela Comissão Especial e terá até o dia **05 de junho de 2023** para interpor Recurso à decisão.

III – Após análise da dos Recursos das inscrições indeferidas, a Comissão Especial publicará nova **lista provisória dos inscritos habilitados às próximas etapas do Processo de Escolha**.

P.R.I.

Flores – PE, 31 de maio de 2023.

CAIKE SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Especial